

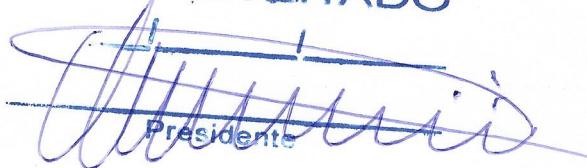


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE-ES

REJEITADO

Requerimento n. 002/2020


Presidente

Requeiro a V. Ex^a, nos termos Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a inclusão na pauta do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020, de autoria da maioria dos Pares, que “Institui feriado municipal no dia do Evangélico”.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020, está em tramitação ordinária nesta Casa desde 17/02/2020, atualmente aguardando a realização de audiência Pública para consulta popular, que deixou de ser realizada no dia 16/04/2020 em razão da Pandemia do Covid-19 que atravessamos, que proíbe a aglomeração e recomenda o isolamento social.

No entanto, a natureza da matéria do projeto de lei em referência não tem como requisito constitucional prévio a participação popular, sendo a audiência pública somente uma forma de consenso popular por pura e simples cautela do Legislativo local na oportunidade requerida.

Sendo assim, considerando que não temos previsão do retorno à normalidade para a realização da audiência pública, e considerando extrapolado os prazos regimentais e ainda o último ano da legislatura, já que a não apreciação no corrente ano resultará no arquivamento do projeto de lei apresentado, REQUER a Vossa Excelência, em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia, para que seja avocado para Parecer e votado pelo Plenário o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2020.

Nestes Termos,
P. E deferimento.

Jaguaré-ES, 29 de abril de 2020.


JOAO VANES DOS SANTOS
VEREADOR